



A COORDENAÇÃO DO PROJETO GOVERNO CIDADÃO VEM POR MEIO DESTA FAZER A RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 05/2017, REFERENTE À SELEÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE APOIO A CADEIA PRODUTIVA DO LEITE E DERIVADOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.

ITEM 5. DA FONTE DE RECURSOS E DO VALOR

Letra b.

Onde lê-se:

Poderá ser financiado um número de subprojetos superior à meta, desde que haja propostas aprovadas e o montante total de recursos do Edital não seja ultrapassado.

Deve-se ler:

Poderá ser financiado um número de subprojetos superior à meta, desde que ~~as haja~~ propostas aprovadas **apresentem viabilidade e tenham parecer favorável da UES/UGP** ~~e o montante total de recursos do Edital não seja ultrapassado.~~

Letra c.

Onde lê-se:

Para cada subprojeto, o valor máximo do apoio financeiro oriundo do acordo de empréstimo, como fundo não reembolsável, é de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), no qual não está incluso a contrapartida apresentada pela organização proponente. Propostas com valor acima deste limite poderão ser submetidas a não objeção do Banco Mundial, desde que não seja ultrapassado o montante de recursos deste edital;

Deve-se ler:

Para cada subprojeto, o valor máximo do apoio financeiro oriundo do acordo de empréstimo, como fundo não reembolsável, é de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), no qual não está incluso a contrapartida apresentada pela organização proponente. Propostas com valor acima deste limite ~~poderão ser~~ **serão** submetidas a não objeção do Banco Mundial, desde que **apresentem viabilidade e tenham parecer favorável da UES/UGP** ~~não seja ultrapassado o montante de recursos deste edital;~~

ITEM 6. DA CONTRAPARTIDA

SUBITEM: 6.1 *Itens aceitos como contrapartida*

Onde lê-se:



Serão admitidos como contrapartidas válidas no julgamento das propostas, os itens a seguir, devendo ser quantificados financeiramente e apresentados de forma detalhada no local correspondente do Formulário de Manifestação de Interesse:

Deve-se ler:

Serão admitidos como contrapartidas válidas no julgamento das propostas, os itens a seguir, devendo ser quantificados financeiramente e apresentados de forma detalhada no local correspondente do Formulário **do Plano de Negócios** ~~de Manifestação de Interesse~~:

ITEM 7. DOS ITENS PASSIVEIS DE APOIO

SUBITEM: 7.1 Itens passíveis de apoio

Onde lê-se:

- a) Construção civil: obras de construção, ampliação, adequação, reforma e melhoria em imóveis de unidades agroindustriais, desde que tenham relação com a atividade produtiva apoiada pelo projeto e tenham viabilidade técnica, devendo estar condizente com o relatório apresentado pelo órgão fiscalizador (**conforme item 11.1 letra c**) e obras de construção, desde que constatado que a agroindústria existente não seja passível de adequação/reforma conforme parecer técnico emitido pelo órgão de fiscalização competente;

Deve-se ler:

- a) Construção civil: obras de construção, ampliação, adequação, reforma e melhoria em imóveis de unidades agroindustriais, desde que tenham relação com a atividade produtiva apoiada pelo projeto e tenham viabilidade técnica, ~~devendo estar condizente com o relatório apresentado pelo órgão fiscalizador~~ (**conforme item 11.1 letra e**) e obras de construção, desde que constatado que a agroindústria existente não seja passível de adequação/reforma ~~conforme parecer técnico emitido pelo órgão de fiscalização competente~~;

Onde lê-se:

- j) Contratação de Serviço Especializado/Pessoa Física específica para a implementação do investimento. Como por exemplo serviços especializados de agroindústrias, gestão de empreendimentos e de gestão ambiental, dentre outros que o plano de negócio apontar.

Deve-se ler:

- j) Contratação de Serviço Especializado (Pessoa Física **ou Jurídica**) específica para a **elaboração, implementação e acompanhamento** do investimento. Como por exemplo **elaboração de projetos técnicos, básicos e complementares, bem como** serviços especializados de agroindústrias, gestão de empreendimentos e de gestão ambiental, dentre outros que o plano de negócio apontar.



ITEM 8. DA PARTICIPAÇÃO

SUBITEM: 8.1 Condições para acesso às linhas de investimento

Onde lê-se:

- b) Cada proponente deverá apresentar uma proposta de Plano de Negócio e Projeto Técnico elaborado por uma empresa de consultoria selecionada pela UGP/SEPLAN;

Deve-se ler:

- b) Cada proponente deverá apresentar uma proposta de Plano de Negócio e Projeto Técnico elaborado por uma empresa de consultoria **ou profissional habilitado com a devida ART** selecionada pela UGP/SEPLAN;

ITEM 9. DAS ETAPAS DO PLANO DE NEGÓCIO

SUBITEM: 9.3 Documentação

Onde lê-se:

- d) Cópia da Ata da Assembleia da Organização devidamente autenticada ou legitimada por servidor público responsável, mediante apresentação do documento original, autorizando a diretoria a apresentar a Manifestação de Interesse e a Proposta da organização da agricultura familiar com a relação dos participantes da Assembleia;

Deve-se ler:

- d) Cópia da Ata da Assembleia da Organização devidamente autenticada ou legitimada por servidor público responsável, mediante apresentação do documento original, autorizando a diretoria a apresentar ~~a Manifestação de Interesse~~ e a Proposta da organização da agricultura familiar com a relação dos participantes da Assembleia;

Onde lê-se:

- f) Plano de Negócios e Projetos Técnicos, devidamente preenchido no sítio do Projeto RN Sustentável, conforme Modelo (**Anexo 1**).

Deve-se ler:

- f) Plano de Negócios e Projetos Técnicos, devidamente preenchido no sítio do Projeto RN Sustentável, conforme Modelo (**Anexo 1**) e **Lista de Documentos dos Subprojetos (Anexo 7)**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS
PROJETO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO



ITEM 13. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA CONTRAPARTIDA

Deve-se acrescentar:

- d) Os valores referentes a elaboração e acompanhamento dos planos de negócios/propostas de investimento não poderão ser superiores a 3% e 7% do valor do investimento, respectivamente.

Natal, 12 de maio de 2017

FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO PARA GESTÃO DE PROJETOS E
METAS DE GOVERNO